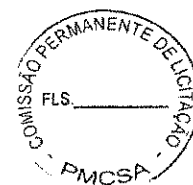




PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 062/PMCSA-SMDS/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA, MONITORAMENTO DE VEÍCULOS E SISTEMAS DE APOIO À GESTÃO DO TRÂNSITO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA RADIUM TELECOMUNICAÇÕES LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de aditivo ao Contrato n.º 062/PMCSA-SMDS/2018, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fiscalização eletrônica, monitoramento de veículos e sistemas de apoio à gestão do trânsito, compreendendo a implantação, disponibilização, manutenção, operação de soluções tecnológicas integradas, através da Secretaria Municipal de Defesa Social, referente a Adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico n.º 007/2016, da CTTU – Autarquia de Transito e Transporte Urbano do Recife, celebrado entre as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Municipal de Defesa Social**, neste ato representado pelo seu Secretário, o **Sr. FÁBIO HENRIQUE MENDES DA FONSÊCA**, brasileiro, casado, funcionário Público, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 3.993.199 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 735.390.824-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **RADIUM TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.291.944/0001-89, com sede na Rua General Abreu e Lima, n.º 197, Piedade, Recife/PE, CEP: 54400-410, telefone (81) 3427-7373, neste ato legalmente representada pelo seu sócio, o **Sr. Gustavo André Costa Cesar**, brasileiro, casado, administrador de empresa, portador da cédula de identidade n.º 2.987.879 – SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 618.504.114-68, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando o Ofício n.º 032/19 COAFIM/SMDS, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Defesa Social, datada de 25/09/2019, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, **visando à prorrogação do prazo final do Contrato.**

Considerando o Contrato n.º 062/PMCSA-SMDS/2018, celebrado em 03 de outubro de 2018, por um prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura entre as partes, encontrando-se com prazo de vigência até o dia 03 de outubro de 2019, no valor original e atual de **R\$ 1.758.538,55 (um milhão setecentos e cinquenta e oito mil quinhentos e trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).**

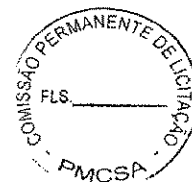
Considerando o disposto no inciso II do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Quarta do Contrato n.º 062/PMCSA-SMDS/2018, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.

Considerando que foi emitida a Nota de Empenho n.º 1717/19, datada de 10 de setembro de 2019, no valor de R\$ 386.992,26 (trezentos e oitenta e seis mil novecentos e noventa e dois reais e vinte e seis centavos), para fazer face a presente despesa, ficando o valor restante a ser empenhado no decorrer do exercício financeiro.

Considerando, por fim, que a prorrogação do prazo contratual será por mais 12 (doze) meses, prorrogando a vigência até o dia 03 de outubro de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no **inciso II do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante o Ofício n.º 032/19 COAFIM/SMDS, datada de 25 de setembro de 2019**, oriunda da Secretaria Municipal de Defesa Social, juntamente com a Nota de Empenho correlata, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a **prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 03 de outubro de 2020, obedecido o disposto no Inciso II do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.**

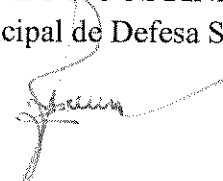
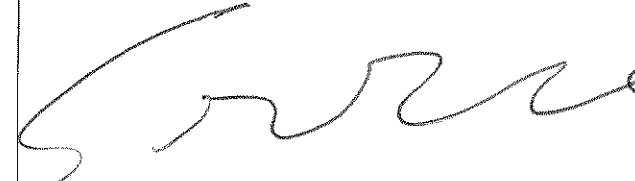
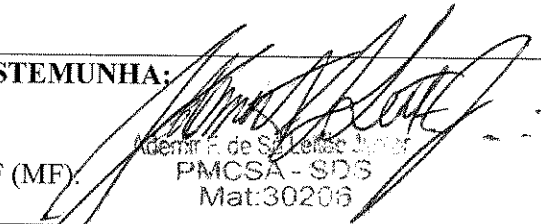
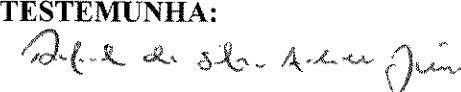
Parágrafo Único: Ficará facultado ao Contratante, a qualquer tempo, rescindir o presente instrumento contratual, sem pagamento de qualquer indenização, desde que comunique à Contratada, por escrito, com antecedência de no mínimo 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 03 de outubro de 2019.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Municipal de Defesa Social 	CONTRATADA: RADIUM TELECOMUNICAÇÕES LTDA 
TESTEMUNHA:  CPF (MF): Ademir F. de S. Leite Junior PMCSA - SDS Mat:30206	TESTEMUNHA:  CPF (MF): 052477689-67

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SMDS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Defesa Social**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º Termo Aditivo ao Contrato n° 062/PMCSA-SMDS/2018, Adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico n° 007/2016, Natureza do Objeto:** prazo - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** Prorrogação de prazo contratual por mais 12 meses, passando seu termo final para o dia 03 de outubro de 2020. **Empresa:** **RADIUM TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 05.291.944/0001-89, com sede na Rua General Abreu e Lima, n° 197, Piedade, Recife/PE, CEP: 54.400-410, **Valor Total:** R\$ 1.758.538,55, **Vigência n°** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 03 de outubro de 2019.

FABIO HENRIQUE MENDES DA FONSECA
Secretário Municipal de Defesa Social

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:3A894152

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 18/06/2020. Edição 2605
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>